



PORTARIA Nº 114/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 090/2016, que nomeia **ELISBERTO ARAUJO DE MEDEIROS JUNIOR**, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

Picuí-PB, 10 de junho de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional